

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 E.mail. camaraicaraima@yahoo.com.br
www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 019/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.

RESOLVE:

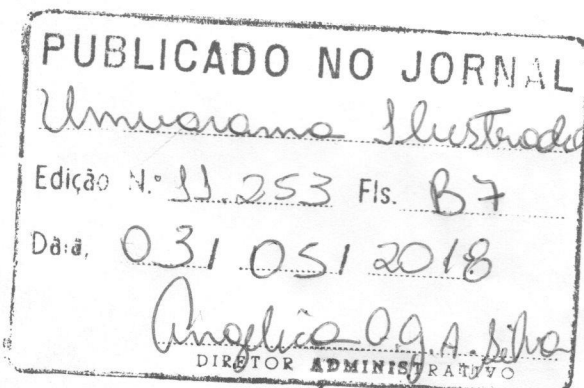
Fica o vereador **SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ**, autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo no dia 03 de Maio de 2018, para participar: **SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR-24ª EDIÇÃO**. Local: Assembleia legislativa do Estado do Paraná, Curitiba-Pr, cabendo-lhe o recebimento de (02) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês Maio de 2018.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário



Cações legais

| | |
|---|-----------------------------------|
| 10/0001-94 | Pág. 1/1 |
| 02/05/2018 | Adicional Suplementar e da outras |
| DOURADINA, Estado do Paraná, atos legais e das que lhe foram vinculadas nº 2125/2017 de | |
| Crédito Adicional Suplementar no | |
| trinta e sete mil trezentos e oitenta | |
| seguintes Duas Oportunidades. | |
| RA. MP/AE | 37.380,48 |
| Total Suplementação: | 37.380,48 |
| e Decreto, servirá como recursos o | |
| 9) receita(s) a seguir, de acordo com | |
| autorizado e atualizar os valores | |
| no Oportunidades e PPA - Plano | |
| de acordo com as normas estabelecidas no | |
| anexo Mensal do Tribunal | |
| de Planejamento. | |
| a de sua publicação, revogadas as | |
| de maio de 2018. | |
| JOAO JORGE SOSSAI | |
| PREFEITO | |

MUNICIPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2018 - PMG
CONTRATANTE: Município de Guairá, Estado do Paraná, com sede à Rua/Avenida
12 de maio, nº 20, centro, em Guairá, Paraná, inscrito no CGC/MP nº
77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em
pleno exercício de seu mandato e funções Heraldo Trento, portador da Cédula de
Identidade RG nº 859.664-6 e do CPF/MP nº 428.867.759-91 e
CONTRATADA: JOAO PB FERREIRA & CIA LTDA-ME
OBJETO: Execução do CBUQ de recapetamento em CBUQ: Lote 1 (Recapetamento
VALOR: R\$ 13.341,22 m2)
VALOR: R\$ 843.942,87 (oitocentos e três mil, trezentos e quarenta
e dois reais e oitenta e sete centavos), As despesas com a execução do objeto
deste Contrato correrá a conta Orgão: 11 - (Secretaria Municipal (Projetos, Projeto
Infraestrutura e Meio Ambiente), Unidade: 011.0451.0044 - (Construções em Vias e
Organizatório Públicos), Elemento: 34480510000000000000 - (Obras e instalações),
[859 - 613 OPERAÇÃO DE CRÉDITO].
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do 10º
(décimo) dia de data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o
estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Guairá, Estado do Paraná.
Guairá, Paraná, 20 de abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018 PMG
CONTRATANTE: Município de Guairá, Estado do Paraná, com sede à Rua/Avenida
12 de maio, nº 20, centro, em Guairá, Paraná, inscrito no CGC/MP nº
77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em
pleno exercício de seu mandato e funções Heraldo Trento, portador da Cédula de
Identidade RG nº 859.664-6 e do CPF/MP nº 428.867.759-91 e
CONTRATADA: JOAO PB FERREIRA & CIA LTDA-ME
OBJETO: Execução do CBUQ de recapetamento em CBUQ: Lote 2 (recapetamento no Bairro
VALOR: R\$ 18.331,34 m²)
VALOR: R\$ 1.013.004,34 (um milhão, treze mil, quatro reais e trinta e quatro
centavos), As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrá a
conta do Orgão: 11 - (Secretaria Municipal de Agropecuária, Organismo - Ação
Ambiente), Unidade: 2 - (Desenvolvimento Rural, Pias e Logradouros Públicos),
Elemento: 34480510000000000000 - (Construções em Vias e Logradouros Públicos),
[859 - 613 OPERAÇÃO DE CRÉDITO].
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do 10º
(décimo) dia de data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o
estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Guairá, Estado do Paraná.
Guairá, Paraná, 20 de abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018 PMG
CONTRATANTE: Município de Guairá, Estado do Paraná, com sede à Rua/Avenida
12 de maio, nº 20, centro, em Guairá, Paraná, inscrito no CGC/MP nº
77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em
pleno exercício de seu mandato e funções Heraldo Trento, portador da Cédula de
Identidade RG nº 859.664-6 e do CPF/MP nº 428.867.759-91 e
CONTRATADA: JOAO PB FERREIRA & CIA LTDA-ME
OBJETO: Execução do CBUQ de recapetamento em CBUQ: Lote 1 e 2 (recapetamento em CBUQ: Lote 1 e 2)
VALOR: R\$ 18.331,34 m²)
VALOR: R\$ 1.013.004,34 (um milhão, treze mil, quatro reais e trinta e quatro
centavos), As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrá a
conta do Orgão: 11 - (Secretaria Municipal de Agropecuária, Organismo - Ação
Ambiente), Unidade: 2 - (Desenvolvimento Rural, Pias e Logradouros Públicos),
Elemento: 34480510000000000000 - (Construções em Vias e Logradouros Públicos),
[859 - 613 OPERAÇÃO DE CRÉDITO].
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do 10º
(décimo) dia de data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o
estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Guairá, Estado do Paraná.
Guairá, Paraná, 20 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 130/2018
DATA: 02/05/2018
SOMILIA, Nomeada Fiscal de Contrato de Empresas,
do Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais.
RESOLVE:
1º) - Fica nomeada a Sra. Ociélea Martins de Angelo, portadora da RG nº
4.306.490-0 e do CPF nº 876.392.269-34, como Fiscal de Contrato de Empresas,
COLABORADORAS.
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) - Considera - se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus
para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 02 dias do mês de Maio de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 007/2018
SUMILIA - Aposenta por invalidez, a Srª Patrícia Camossato Medeiros, dá outras
providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais,
RESOLVE:
1º) - Fica aposentada por invalidez, a Servidora Municipal Patrícia Camossato
Medeiros, atualmente ocupante do cargo de Secretária de Escola, lotado no
Departamento de Educação - Divisão de Educação, nos termos do Processo nº
194/18, Fundamentado no Art. 40, §1º, inciso I, da CF e a Lei Municipal nº 115
em apenso, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de
julho de 2018, em um período de 01 de Maio de 2018 a 30 de Junho de 2018,
perceberá seus proventos do erário Público em conformidade com os acordos nº
1233/08 e 1491/06, após esse período (a partir de 01 de Julho de 2018) perceberá
seus proventos do FAPI - Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores
Municipais de Icaraima.
Art. 2º) Este decreto entra em vigor neste dia 02
do mês de Maio de 2018.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de
2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
ATA Nº 080/2018
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Abril de 2018.
RELA: DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Abril de 2018.
CONTRATADA: BRAVÓNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
EIRELI - ME.
CNPJ: 26.231.202/0001-38
OBJETO: AQUISIÇÃO de refeições alimentares especiais para pacientes do SUS.
VALOR TOTAL: R\$ 39.587,00 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 052/2018
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Abril de 2018.
RELA: DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Abril de 2018.
CONTRATADA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME.
CNPJ: 26.640.167/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO de refeições alimentares especiais para pacientes do SUS.
VALOR TOTAL: R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 052/2018
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Abril de 2018.
RELA: DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Abril de 2018.
CONTRATADA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME.
CNPJ: 26.640.167/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO de refeições alimentares especiais para pacientes do SUS.
VALOR TOTAL: R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.930.386/0001-65 E-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br
ATO DA MESA Nº 019/2018
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando
das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art.
17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento nº
Resolução nº 001/2018, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.
Fica o vereador SAMUEL ELEUTERIO THOME, autorizado a viajar a cidade de
Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo no dia 03 de
Maio de 2018, para participar: SESSAO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA
INTERNACIONAL DO TRABALHADOR-2ª EDICAO, Local: Sala de Sessões da Câmara
do Estado do Paraná, Curitiba-PR, conforme art. 4º da Resolução nº 001/2018, para
comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a
mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de
refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês
de maio de 2018.
FERRREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018

Pág. 1/1